



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças identificou a necessidade de aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, tipo cassete, ciclo quente e frio, com capacidade de 60.000 BTUs cada, a serem instalados no saguão de entrada do Centro Administrativo da Prefeitura.

Atualmente, o local conta com dois equipamentos antigos que se encontram inoperantes há anos, os quais já não apresentam viabilidade técnica ou econômica para recuperação. Além da substituição desses aparelhos, torna-se necessária a instalação de um terceiro equipamento, visando suprir adequadamente a demanda de climatização de um ambiente amplo, com pé-direito elevado e cobertura em telhas metálicas (zinco), características que contribuem para a rápida elevação da temperatura interna, especialmente nos meses de verão.

O município de Campo Bom apresenta variações climáticas significativas ao longo do ano, com registro de temperaturas podendo atingir aproximadamente 40°C no período do verão, bem como baixas temperaturas no inverno, fator que reforça a necessidade de equipamentos com função de aquecimento e refrigeração (ciclo quente/frio).

Ressalta-se que atualmente já existem em funcionamento no saguão seis aparelhos de ar-condicionado do tipo cassete, com capacidade de 60.000 BTUs, operando no modo frio, o que demonstra que o dimensionamento adotado é compatível com a área e a carga térmica do ambiente. A aquisição dos três novos equipamentos visa recompor e ampliar a capacidade de climatização, proporcionando maior eficiência e uniformidade na distribuição do ar.

A climatização adequada do espaço é indispensável para:

- Garantir conforto térmico à população que acessa diariamente o Centro Administrativo Municipal;
- Proporcionar um ambiente de trabalho adequado e salubre aos servidores;
- Contribuir para a humanização e melhoria contínua do atendimento ao público;
- Assegurar condições mínimas de bem-estar em períodos de calor e frio extremos.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e justificada, uma vez que impacta diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados e nas condições de permanência de servidores e cidadãos nas dependências do prédio público.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Campo Bom.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: compreende o fornecimento de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado novos, de primeiro uso, do tipo cassete, ciclo quente e frio, com capacidade mínima de 60.000 BTUs cada, todos com garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses. O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo a entrega ser realizada no Centro Administrativo Municipal de Campo Bom/RS, em local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante agendamento realizado previamente pelo telefone (51) 3598-8600, ramal 8652, ou pelo e-mail misael@campobom.rs.gov.br.

Os equipamentos fornecidos deverão possuir tecnologia inverter ou outra de maior eficiência energética disponível, visando à redução do consumo de energia elétrica, apresentar classificação mínima “A” no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/INMETRO) e ser compatíveis com as características do ambiente de instalação, que possui espaço amplo, pé-direito elevado e cobertura em telhas metálicas, garantindo eficiência tanto no modo refrigeração quanto no modo aquecimento.

O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à realização de vistoria técnica por servidor designado, com o objetivo de verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações definidas neste Termo de Referência, sendo emitidos os termos de recebimento provisório e definitivo, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

A contratada deverá garantir assistência técnica durante todo o período de garantia dos equipamentos e substituir, sem qualquer ônus adicional à Administração, quaisquer equipamentos, componentes ou peças que apresentem defeitos de fabricação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Condicionador de ar tipo split 60.000 btus - piso- teto, reverso (quente - frio) sistema inverter, com selo procel eletrobrás/inmetro "classe a" (conforme encaixe - etiqueta nacional de conservação de energia). O equipamento deve ser composto por unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora) da mesma marca, controle remoto sem fio, 380 voltz, trifásico possuir no mínimo 3 velocidades de ar, funções: quente, frio e ventilar, possuir filtro anti pó e anti odores ou similar. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	3	R\$ 24.287,20	R\$ 72.861,59

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado é de R\$ 72.861,59 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais com cinquenta e nove reais).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas com empresas especializadas no ramo e devidamente regulamentadas. A pesquisa dessas empresas foram feitas no Licitacon-RS, buscando outros municípios que adquiriram o mesmo item, ou semelhante.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Compras formalizou cotação de valores junto a empresas do ramo, a fim de subsidiar e conferir maior robustez ao comparativo de preços praticados no mercado. Para esse fim, foi também utilizada cotação apresentada pela empresa TAG, a qual contribuiu para a composição do preço de referência



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

e para a verificação da compatibilidade dos valores estimados com aqueles praticados por fornecedores do segmento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado completos, do tipo cassete, ciclo quente e frio, com capacidade de 60.000 BTUs cada, destinados ao saguão de entrada do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, incluindo todos os componentes e materiais necessários ao seu pleno e adequado funcionamento.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório específico, não se tratando de fornecimento contínuo ou por Registro de Preços, mas sim de aquisição pontual para atendimento de demanda devidamente identificada, contemplando:

- Fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, com garantia mínima de fábrica, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com classificação de eficiência energética compatível com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (INMETRO);
- Suporte técnico, assistência em garantia e substituição de peças e/ou equipamentos que apresentem defeitos de fabricação ou falhas durante todo o período de cobertura;

Essa solução visa recompor e ampliar a capacidade de climatização existente no saguão de entrada, garantindo maior conforto térmico, eficiência energética e melhores condições de atendimento à população, especialmente em períodos de temperaturas extremas, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que o objeto consiste na aquisição de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, tipo cassete, ciclo quente e frio, com capacidade de 60.000 BTUs, destinados exclusivamente ao saguão de entrada do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Campo Bom/RS, trata-se de uma demanda pontual, concentrada em um único ambiente e voltada à recomposição e ampliação da climatização do espaço.

O parcelamento não se mostra adequado, uma vez que a contratação em lote único garante a compatibilidade técnica entre os equipamentos, a padronização do desempenho e da eficiência energética, a otimização logística da entrega, a redução de custos operacionais e a mitigação de riscos relacionados à execução fragmentada por diferentes fornecedores.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação para aquisição e instalação de 03 (três) aparelhos de ar-condicionado tipo cassete, ciclo quente e frio, com capacidade de 60.000 BTUs, tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

- I. Melhoria do conforto térmico: Garantir climatização adequada em um ambiente amplo e de grande circulação, proporcionando condições confortáveis à população que acessa o Centro Administrativo e aos servidores que atuam no local, independentemente das variações sazonais de temperatura.
- II. Qualidade e humanização no atendimento: O saguão de entrada é o principal espaço de recepção da comunidade, motivo pelo qual sua climatização adequada melhora significativamente a experiência do cidadão, tornando o atendimento mais acolhedor, seguro e eficiente. A adequação térmica contribui diretamente para a humanização dos serviços públicos e para um ambiente de respeito e cordialidade.
- III. Eficiência operacional: A climatização adequada reduz desconfortos térmicos, contribuindo para melhor desempenho dos servidores, especialmente em períodos de calor extremo, que podem atingir até 40°C na região. Com condições ambientais adequadas, há melhoria na eficiência e produtividade no atendimento.
- IV. Padronização e manutenção facilitada: A utilização de equipamentos com mesma capacidade, tecnologia e padrão construtivo facilita o gerenciamento da



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

manutenção, reduz diversidade de peças e acelera eventuais reparos, preservando a uniformidade técnica dos aparelhos instalados no saguão.

V. Reforço e ampliação da capacidade instalada: A substituição de dois equipamentos antigos inoperantes e a adição de um terceiro aparelho permitem recompor e ampliar a capacidade de climatização existente, garantindo melhor distribuição térmica e maior eficiência energética no espaço.

VI. Otimização dos recursos públicos: A instalação simultânea dos equipamentos e a contratação em lote único reduzem custos operacionais, evitam dispersão de esforços e garantem que o investimento resulte em benefício imediato e mensurável à infraestrutura pública.

Dessa forma, a contratação representa uma melhoria direta nas condições de atendimento, conforto e eficiência operacional do Centro Administrativo, contribuindo significativamente para a qualidade dos serviços prestados à população de Campo Bom.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

O fornecimento dos objetos solicitados será acompanhado pela equipe de fiscalização do contrato.

Levantamento detalhado da demanda: Confirmar a quantidade exata de aparelhos de ar condicionado necessários, especificações técnicas e locais de instalação, considerando todos os setores administrativos da Secretaria.

Orçamento preliminar: Solicitar cotações junto a fornecedores, contemplando equipamentos novos, garantia mínima, instalação completa e eficiência energética, a fim de subsidiar a Ata de Registro de Preços.

Definição das condições de entrega e instalação: Estabelecer procedimentos de agendamento das entregas, horários permitidos, contatos responsáveis e protocolos e normas de segurança.

Padronização dos critérios de recebimento: Definir normas para vistoria técnica, teste de funcionamento e emissão de termo de recebimento provisório e definitivo, assegurando que os equipamentos estejam em conformidade com as especificações contratuais.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

11. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência. A execução da instalação ocorrerá em conformidade com as disposições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 140/2025.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O fornecimento dos itens objeto deste processo deverá observar todas as regras Federais, Estaduais e Municipais relacionadas à matéria pela contratada, eximindo-se o Município de quaisquer responsabilidades futuras.

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos aparelhos de ar condicionado mostra-se técnica, econômica e administrativamente viável. Do ponto de vista técnico, trata-se de equipamentos de uso comum, amplamente disponíveis no mercado, cuja instalação pode ser realizada por empresas especializadas, garantindo desempenho adequado, eficiência energética e segurança. Sob o aspecto econômico, a aquisição direta dos três equipamentos atende de forma precisa a necessidade identificada, evitando compras excedentes e assegurando o uso racional dos recursos públicos.